



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/LCLI/2010 – de 23/08/2010

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 004/DALC/SBBR/2010

CONCESSÃO DE USO 2 (DUAS) ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS VINCULADAS AO RAMO DE CENTRO DE HOSPEDAGEM, SENDO UMA ÁREA (ÁREA 1) DE 7,5 M² DESTINADA A BALCÃO DE RECEPÇÃO E RESERVA DE HÓSPEDES E OUTRA (ÁREA 2) DE 3.306,58 M² DESTINADA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HOTEL NO AEROPORTO INTERNACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK, EM BRASÍLIA/DF.

Nos termos do subitem 17.8 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de pergunta formulada por empresa sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas de nº 1 a nº 3 foram previamente respondidas nos Esclarecimentos de Dúvidas nº 001/LCLI/2010 de 30/07/2010 e nº 002/LCLI/2010 de 12/08/2010.

1ª PARTE – PERGUNTA E RESPOSTA

4ª PERGUNTA

Nos parâmetros de construção não consta a utilização de subsolo. Se possível ocupar tal espaço, quantos pavimentos podem ser utilizados e qual a projeção.

RESPOSTA

Resposta disponibilizada na Pergunta nº 3 do Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LCLI/2010 de 12/08/2010.

5ª PERGUNTA

Entre as atividades de hotelaria não consta a utilização de centro de convenções. Pode ser considerada esta atividade como forma de atrativo para o empreendimento?

RESPOSTA

Conforme o subitem 1.4.7 do Edital evocado, será permitido que se agregue atividades não listadas no subitem 1.4.5 desde que autorizadas pela Infraero, o que será analisada na oportunidade da apresentação dos projetos de implantação da atividade. Todavia, adiantamos que nenhum ingresso de serviço, embora haja uma possível complementação construtiva, poderá alterar os critérios estabelecidos no Edital para prazo de amortização, bem como para o prazo da obra.



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 003/DALC/SEDE/2010

6ª PERGUNTA

O aeroporto tem restrições quanto à restaurante popular para a comunidade aeroportuária. Pode considerar esta atividade na programação de forma a funcionar sem colidir ou interferir no empreendimento?

RESPOSTA

O subitem 1.4.6 limita a no máximo 10% do total da área para a implementação de atividades listadas no subitem 1.4.5, a qual consta a atividade de restaurante, portanto, não infringindo esta condição, não há restrições quanto a pratica de restaurante no hotel.

7ª PERGUNTA

Sugerimos estender os serviços de atendimento do hotel a ser construído ao TPS II e hangares como forma de ampliação das possibilidades de angariar clientes.

RESPOSTA

A extensão das atividades oriundas da Concorrência em pauta encontra-se definida no item 1.1 e subitens 1.1.1 e 1.1.2, das quais não encontramos justificativas suficientes para que sejam alteradas.

8ª PERGUNTA

Qual a Administração Regional do DF deverá ser submetida o projeto para aprovação e posterior emissão de alvará de construção?

RESPOSTA

Sugerimos consultar o Conselho Regional de Engenharia. A Administração Regional do DF é a RAXVI-Lago Sul.

9ª PERGUNTA

A altura e a quantidade de pavimentos da edificação estão dentro da rampa de proteção das pistas de pouso/decolagem?

RESPOSTA

Sim, os estudos para determinação do gabarito de altura são provenientes da aferição de impacto aos aspectos operacionais do aeroporto.

10ª PERGUNTA

Qual a quantidade de passageiros/mês, em conexões domésticas e internacionais acima de quatro horas, que seriam possíveis clientes do hotel a ser implantado?



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 003/DALC/SEDE/2010

RESPOSTA

Dos 4,7 milhões de passageiros em conexões registrados no ano de 2009 foi identificado que em 70% dos casos a permanência é de 1h a 7h (base de dados da Infraero e em pesquisa técnica realizada pelo Instituto Folha Pesquisa).

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data e hora de abertura da licitação que está marcada para o dia **15/09/2010**, às **09:00h**. Informações: Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada “A”, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3386, ou ainda, no *site* http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

ELOIR SAQUETO

Presidente da Comissão de Licitação
A.A nº 1971/DALC(LCLI)/2010

HUELINTON RODRIGO WENCESLAU
Membro Técnico Suplente/RCDM-1

LUCIANO SOTERO DA PAIXÃO
Membro Administrativo Suplente/RCDM